

PEDIDO INTERNO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PARA: SETOR DE COMPRAS
DATA: 24/01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, solicita dispensa de licitação para aquisição de quirera, ração de codorna, ração de coelho, milho em grão e ração de galinha postura para ser usado na alimentação dos animais criados na EMEF Bem Viver Caúna no período 2024.

Por ser uma escola de campo ela possui um espaço de criação de animais, que é utilizado para atividades pedagógicas e de ensino para os alunos da instituição. Mas para mantê-los, há necessidade da compra de produtos para a alimentação e devido a isso pedimos a dispensa de licitação, em função do valor da aquisição ser de valor inferior ao estipulado em lei.

Dotações:

MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

2,079 – 338 – 3390 30 00 00 00 00 – R\$ 4.020,00

Total: R\$ 4.020,00

Gelci Pieniz Assmann
Secretária Adjunta de Educação,
Cultura e Esporte
SMECE



Autorizo

02/02/2024



Marcos V. Bonadetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de ração, sacos de milho e quirera para alimentação dos animais na EMEF do campo Bem Viver Caúna, deste município. Sob coordenação da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de alimentos para animais da EMEF Bem Viver Caúna. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: QUIRERA (MILHO MOÍDO) 40 KG - RAÇÃO CODORNA 5 KG - RAÇÃO COELHO 5 KG - MILHO EM GRÃO 40 KG - RAÇÃO GALINHA POSTURA 25 KG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de alimentos para animais. A contratação é necessária para adquirirmos os alimentos corretos para o certo tratamento dos animais da EMEF Bem Viver Caúna.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos para animais da EMEF Bem Viver Caúna, conforme as seguintes especificações/condições: QUIRERA (MILHO MOÍDO) 40 KG - RAÇÃO CODORNA 5 KG - RAÇÃO COELHO 5 KG - MILHO EM GRÃO 40 KG - RAÇÃO GALINHA POSTURA 25 KG.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de alimentos para animais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até o dia 10 dias após a prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será A.A. RUSCH - ME, empresa que fornecera os alimentos necessários para o trato dos animais da EMEF do campo Bem Viver Caúna. O fornecedor foi o escolhido por ter os valores mais acessíveis do mercado, como as pesquisas de preço em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.020,00

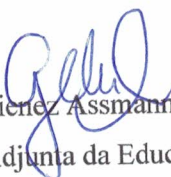
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três de Maio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2,079 - 338 - 3390 30 00 00 00

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 15	RUB. 21

Três de Maio, 6 fevereiro de 2024.


Gelci Píenez Assmann
Secretária Adjunta da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA: *Comercial Rusch*

TELEFONE: *3535 2476*

Validade da proposta: *45 dias*

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	25	SC	Quirera (milho moído) - 40kg	<i>54.00</i>	<i>1350.00</i>
2	25	SC	Ração de codorna - 5kg	<i>16.00</i>	<i>400.00</i>
3	25	SC	Ração coelho - 5kg	<i>14.00</i>	<i>350.00</i>
4	25	SC	Milho em grão - 40kg	<i>52.00</i>	<i>1300.00</i>
5	10	SC	Ração galinha postura - 25kg	<i>62.00</i>	<i>620.00</i>
TOTAL					<i>4020.00</i>

Estes produtos devem ser entregues na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bem Viver Cauna na localidade de Cauna Alta. Conforme solicitação em três etapas e o valor do frete deve estar incluso junto aos produtos.

[Assinatura]
Anderson A. Rusch
CNPJ 29.291 396/0001-55
IE 147/0056167
Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa
Carimbo da empresa (com CNPJ)